

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2024 - SEDUC .....

PORTARIA Nº 057/2024.....



**PORTARIA Nº 061/2024 - SEDUC**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPLANADA  
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

**PORTARIA Nº 061 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidora Rita de Cássia dos Santos para fins de aposentadoria.

A **Secretária Municipal de Educação**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao art. 52, II da Lei 712/2010 – Estatuto do Magistério Público do Município de Esplanada, de 28 de dezembro de 2010, e Art. 34 §1º e §2º da Lei 847/2016 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 05 de julho de 2016.

**Considerando** que o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos Municipais, Lei 847/2016, que prevê o direito à Licença Prêmio, desde que o Servidor tenha exercido ininterruptamente a cada 05 (cinco) anos, sem sofrer penalidade administrativa;

**Considerando** ainda que o Servidor encontra na hipótese de iminência da aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, licença prêmio no período de **13/08/2024 à 10/11/2024**, a servidora Rita de Cássia dos Santos, professora 40h, matrícula funcional nº 0318, lotada na Escola Municipalizada Professora Maria de Lourdes de Carvalho Leite.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 12 de agosto de 2024.

  
**JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



**PORTARIA Nº 057/2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**PORTARIA nº 057/2024, 05 de julho de 2024.**

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido o afastamento da servidora VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 778, com retorno em 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/07/2024.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal